



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0037/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Concede a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores docentes.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2312992	ALESSANDRA MIGUEL KAPP	ESPECIALISTA	19/05/2016
2314273	ALEXANDRE RODRIGUES GASPARI	MESTRE	30/05/2016
1197803	ANTONIO JOSÉ RADI	MESTRE	19/05/2016
2315534	NATALIA HELENA WIECHMANN	MESTRE	06/06/2016
2315639	PRICILA BALAN PICINATO	MESTRE	07/06/2016
2314083	ROGERIO MENDES BRANCO	MESTRE	19/05/2016


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

Publicado em

09/06/16